



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 665/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a pintura na ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (lombada) existente na Alameda Pedro Liberato, próximo a esquina da Rua Vereador João França Teixeira, vez que o intenso tráfego de veículos e a ação do tempo a mesma encontra-se com a pintura bastante gasta, podendo causar acidente.

Justificativa

Ocorre que Alameda Pedro Liberato é utilizada por moradores do Jardim Cláudia II e Residencial Rassim Dib, e a lombada existente próximo a Rua Vereador João França Teixeira, necessita de pintura, pois o trânsito de veículos, somada a ação do tempo, fez com a tinta se desgastasse e praticamente desapareceu a pintura.

Os obstáculos (lombadas) são recursos que alteram as condições normais da pista de rolamento. São utilizados para impor a redução da velocidade, sendo que o Parágrafo único do Artigo 94 do CTB define que:

Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado.

Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Por esta razão, solicita-se que a Prefeitura providencie os reparos necessários, pois o local recebe um tráfego intenso trazendo risco aos veículos, transeuntes e moradores que por aquele local circulam.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de agosto de 2024

EDGAR CHELI JÚNIOR

Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 49729/2024 - 28/08/2024 09:34 - PROCESSO 906/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49729/2024 - 28/08/2024 - 09:34 - 3FN2-8M03-B1RT-50TF

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3FN28M03B1RT50TF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3FN2-8M03-B1RT-50TF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49729/2024 - 28/08/2024 - 09:34 - 3FN2-8M03-B1RT-50TF